Ata da 105ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia vigésimo de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta, e um, na Sala regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Alencar Carvalho e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo de Oliveira, Dario Lins, Drs. Jair e Sampaio, Agnaldo Lopes, Vale Ferreira, João Evangelista, e do Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Jair Evangelista de Brito. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos. Pelo Exmo. Sr. Des. Eduardo de Oliveira foram relatados os seguintes processos: Cancelamento de inscrição nos 929, 2218, 2256, 2268 e 2274/51 de Crateús, Cáo Evangelista, Dias Joaquim Pereira, Lins e Lemos. Decretaram o cancelamentos. Suspensão de Direitos Políticos nº 23/51 de Pindoretama. Decretaram o cancelamento. Pelo Des. Dario Lins foram relatados os seguintes processos: cancelamentos de inscrição nos 1766, 1927, 1932 e 1954/51 do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul e Bahia. Decretaram os cancelamentos. 1956/51 de Belo Horizonte (1ª B) Converteram o julgamento em diligencia. Suspensão de Direitos Políticos nº 24/51 de São Gotardo. Converteram o julgamento em

Ilheguicia. Processo relatado pelo dr. Faria e Souza. Vencimentos de nomeação nos 1124 de Belo Horizonte. (18ª. Convertem o julgamento em diligencia os nos 1630, 2151 e 2238 de Contagem, Alto Caparaó e Pitanguinha. Decretaram o vencimentos. 2139 de Ubia. Decretaram o vencimento e mandaram remeter os autos à Procuradoria Regional. Processo relatado, digo, Regional. Consulta nº 64/51 de Belo Horizonte. Consulente. Chefe da 2ª Secção. Não conhecem da consulta, ressalvando o direito de cada funcionario requerer ao Tribunal o cancelamento de punições disciplinares e faltas nas repartições de origem. Os Srs. Des. Eduardo de Menezes e dr. Joaquim Bonifacio votaram vencidos e mandavam cancelar ex-officio. Suspensão de Direitos Politicos nº ) de Cataguri. Decretaram o cancelamento das nomeações, com exceção de José Garcia. Processo relatado pelo dr. Afonso Paes. Vencimentos de nomeação nos 2.310, 2323 e 2390/51 de Arabic, Ituital e Abaeté. Decretaram os cancelamentos. 2376/51 de Caranguola. Decretaram o cancelamento, com a remessa dos autos á Procuradoria Regional. Processo relatado pelo dr. Vale Ferreira. Consulta nº 63/51 de Belo Horizonte. Consulente: José Fernandes Filho. Responderam que o funcionario não terá a palavra para defesa oral de seu recurso, a menos que, a seu requerimento, o relator julgar conveniente.

dr. Prof. Joao Eunapio Borges e Prof. Afonso Pages. Presidiu o julgamento o des. Eduardo de Oliveira. ---------- Processo de cancelamento de inscrição nºs 2.141, 2186 e 2222/51 de Ituiutaba, São Gotardo e Uberaba decretaram o cancelamento. 2192 e 2198/51 de Patrocinio e Passos. Converteram o julgamento em diligencia. Processo relatados pelo dr. Vale Ferreira, digo, dr. Joao Eunapio. Cancelamento de inscrição nº 1495, 1878 2217, 2353 e 2359/51 de Caracinopolis, Araxa, Caracinopolis Instituto Federal e Sao Gonçalo. Decretaram o cancelamento. Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos proferidos na sessão procesto: recurso nº. 83, de Barbacena, consulta nº. 60/51 de Cambuquira Sena, Suspensão de Direitos Politicos 1461 de Cataguases e cancelamento de inscrição nº 1052, 2249, 1936, 2234, 2228, 2233, 2227, 2286, 2196, 2145, 1749 2135, 2204, 2257 e 2279/51 de Bom Despacho Bonfim Moreira, Pedro Grande Uberaba, Uberaba, Araxa, Patrocinio Ituiutaba, Cardoso, São Gonçalo dos Gonçalo, Sao Joao Nepomuceno e Sao João Nepomuceno, respectivamente. Nada mais havendo a tratar o Exmo. Sr. Dr. Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu José Antonio Ferreira Pinheiro, Subse-

A. Branco

retario do Tribunal, lavrei a presente
ata.

Amadeo de Menezes Branco.